



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.116, DE 02 DE MARÇO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.871, de 24 de Novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.913,35 (Oito mil novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2017 conforme especificado abaixo:

Órgão 07– Secretaria da Família, Assistência e do Desenvolvimento Social

Funcional: 08.482.0024.2.062

Programa Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0031.000000 Aplicações Diretas.....R\$ 8.913,35

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste decreto, será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos e detalhamento especificado, do Exercício Financeiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 02 de Março de 2017

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 02 de Março de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças